



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.168, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre designação de servidor (a) para a Junta de Serviço Militar do Município de Buritama”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no § 5º do artigo 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 86- 5º Del SM /6ª CSM, expedido pelo Delegado da 5ª Delegacia de Serviço Militar, Senhor Luciano de Paula Ribeiro – 2º Tenente, datado de 11.10.2018 e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 3866/2018.

**CONSIDERANDO** que é necessário a designação de outro servidor, para desempenhar as funções junto aquele Departamento, para não haver interrupção nos trabalhos oferecidos à população, vez que a antiga secretária Amábilie Gabriele da Silva Carneiro, se exonerou junto a esta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DANIELA TEIXEIRA DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.255.280-7, e CPF (MF) nº. 356.956.288-30, lotada no cargo de provimento efetivo “*Agente Administrativo III*”, para sem prejuízo e acúmulo de vencimentos, desempenhar as funções de secretária junto a Junta de Serviço Militar de Buritama.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.769 de 18 de março de 2015.

**Buritama, 16 de outubro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária